



ENC: MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL ANA CAMPAGNOLO

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-09-23 14:34

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexo (189 KB)

Moção 24 de apoio - Câmara Videomonitoramento escolas Vereador Maiko.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: camara@prefcedro.sc.gov.br <camara@prefcedro.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de setembro de 2025 14:22

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL ANA CAMPAGNOLO

Bom dia!

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminho em anexo Moção 24/2025, de Apoio, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores de São José do Cedro/SC.

No aguardo de confirmação de recebimento, colocamo-nos à disposição se necessário.

Atenciosamente,

Elizabeth Terezinha Vendruscolo Blasi

Secretária Executiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.